



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e em atendimento ao item 41, ANEXO II, da **RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que a Prefeitura Municipal de Orobó não firmou, **no exercício 2023**, parcerias com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

Orobó, 05 de março de 2024.


Severino Luiz Pereira De Abreu
Prefeito